

— DIÁRIO —
OFICIAL



P R E F E I T U R A
MORRO
DO CHAPÉU



ÍNDICE

DECRETO

DECRETO Nº 934/2026 - "CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE À SERVIDORA IOLANDA RODRIGUES DA CRUZ, PERTENCENTE AO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETOS.....

PORTARIA

ERRATA À PORTARIA Nº 134/2026.....

EXTRATO

EXTRATO - TERMO DE DEVOLUÇÃO E RECEBIMENTO DE BEM IMÓVEL.....



DECRETO Nº 934/2026 – “CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE À SERVIDORA IOLANDA RODRIGUES DA CRUZ, PERTENCENTE AO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”



GAB
GABINETE



DECRETO N.º 934, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

“CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE À SERVIDORA IOLANDA RODRIGUES DA CRUZ, PERTENCENTE AO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o pedido de benefício previdenciário formulado pela Servidora Pública Municipal Iolanda Rodrigues da Cruz, e

CONSIDERANDO o parecer conclusivo emitido pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Morro do Chapéu - MorroPrev, nos autos do processo nº 019.2026.04.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, à Servidora **Iolanda Rodrigues da Cruz**, no cargo de Professor N-III, 20 horas, matrícula nº 1859, do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do processo nº 019.2026.04, neste ato, devidamente homologado, nos termos do art. 40, § 1º, III, “b”, § 3º da Constituição Federal de 1988, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e arts. 31 e 56, §§ 10 e 11 da Lei Municipal nº 854, de 26 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Fixar a renda mensal do benefício em **R\$ 3.654,47** (três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), correspondente às seguintes parcelas:

Memorial de Cálculo dos Proventos:

UR (Última Remuneração) = R\$ 4.463,95

MA (Média Aritmética) = R\$ 3.821,65

Proporcionalidade (28,67/30) = 96%

RMI (Renda Mensal Inicial) = R\$ 3.821,65 x 96% = R\$ 3.654,47

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br @prefeituramorrodochapeu
✉ gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br 📞 Ouvidoria (74) 3653-2929



GAB
GABINETE



ProventosR\$ 3.654,47

Total dos Proventos a receber.....R\$ 3.654,47

Art. 3º - O benefício de que trata o artigo anterior, será reajustado, para preservar-lhe, em caráter permanente, o valor real, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do INPC calculado pelo IBGE (**Sem Paridade**).

Art. 4º - O Pagamento do benefício de que trata este Decreto, ocorrerá às expensas do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Morro do Chapéu - MorroPrev, a partir de **1º de julho de 2026 (DIP - Data de Início do Pagamento)**.

Art. 5º - Fica declarada a vacância do cargo especificado no art. 1º deste Decreto, na forma prevista no inciso V, do art. 32, da Lei Municipal nº 1.283, de 22 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na presente data, com efeitos a partir de **1º de julho de 2026 (DIB - Data de Início do Benefício)**.

Gabinete da Prefeita, em 03 de junho de 2026.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
Prefeita Municipal


TANCLEIDE ALVES FREIRE
Diretora do MorroPrev



DECRETOS.



GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48



DECRETO N.º 935, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

"TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**, Estado da Bahia, no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista os demais dispositivos normativos da espécie,

DECRETA:

Art. 1º TORNA SEM EFEITO o Decreto nº 436/2026 que nomeou o Sr. **RAFAEL DE BARROS SANTOS**, residente e domiciliado nesta cidade de Morro do Chapéu Bahia, para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO - NÍVEL II**, com o símbolo **CC5**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, conforme a Lei Municipal nº 1.472, de 29 de maio de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/06/2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, 03 de junho de 2026.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
Prefeita Municipal



GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48



DECRETO N.º 936, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

"TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**, Estado da Bahia, no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista os demais dispositivos normativos da espécie,

DECRETA:

Art. 1º TORNA SEM EFEITO o Decreto nº 568/2026 que nomeou a Sra. **DANIELE CIRQUEIRA MARQUES PAIXÃO**, residente e domiciliado nesta cidade de Morro do Chapéu Bahia, para o cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, com o símbolo **CC8**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, conforme a Lei Municipal nº 1.472, de 29 de maio de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/06/2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, 03 de junho de 2026.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
Prefeita Municipal

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br @prefeituramorrodochapeu
✉ gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br 📞 Ouvidoria (74) 3653-2929



GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48



DECRETO N.º 937, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

"TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**, Estado da Bahia, no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista os demais dispositivos normativos da espécie,

DECRETA:

Art. 1º TORNA SEM EFEITO o Decreto nº 571/2026 que nomeou o Sr. **EVERALDO GONÇALVES DOS REIS**, residente e domiciliado nesta cidade de Morro do Chapéu Bahia, para o cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, com o símbolo **CC8**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, conforme a Lei Municipal nº 1.472, de 29 de maio de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/06/2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, 03 de junho de 2026.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
Prefeita Municipal



GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.777.517/0001-48



DECRETO N.º 938, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

"TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**, Estado da Bahia, no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista os demais dispositivos normativos da espécie,

DECRETA:

Art. 1º TORNA SEM EFEITO o Decreto nº 572/2026 que nomeou a Sra. **FERNANDA DE OLIVEIRA PAIVA ROCHA BARRETO**, residente e domiciliado nesta cidade de Morro do Chapéu Bahia, para o cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, com o símbolo **CC8**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, conforme a Lei Municipal nº 1.472, de 29 de maio de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retrativos ao dia 01/06/2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, 03 de junho de 2026.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
Prefeita Municipal



GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.777.517/0001-48



DECRETO N.º 939, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

“TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**, Estado da Bahia, no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista os demais dispositivos normativos da espécie,

DECRETA:

Art. 1º TORNA SEM EFEITO o Decreto nº 691/2026 que nomeou o Sr. **ALLEF COSTA CORDEAL**, residente e domiciliado nesta cidade de Morro do Chapéu Bahia, para o cargo de **ASSESSOR - NIVEL I**, com o símbolo **CC10**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, conforme a Lei Municipal nº 1.472, de 29 de maio de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/06/2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, 03 de junho de 2026.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
Prefeita Municipal

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br 📷 [prefeituramorrodochapeu](https://www.instagram.com/prefeituramorrodochapeu)
✉ gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br 📞 Ouvidoria (74) 3653-2929



GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.777.517/0001-48



DECRETO N.º 940, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

"TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**, Estado da Bahia, no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista os demais dispositivos normativos da espécie,

DECRETA:

Art. 1º TORNA SEM EFEITO o Decreto nº 699/2026 que nomeou a Sra. **CARINA MONTENEGRO DOS SANTOS**, residente e domiciliado nesta cidade de Morro do Chapéu Bahia, para o cargo de **ASSESSOR - NIVEL I**, com o símbolo **CC10**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, conforme a Lei Municipal nº 1.472, de 29 de maio de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/06/2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, 03 de junho de 2026.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
Prefeita Municipal

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br 📧 prefeituramorrodochapeu
✉ gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br 🗣 Ouvidoria (74) 3653-2929



GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.777.517/0001-48



DECRETO N.º 941, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

"TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**, Estado da Bahia, no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista os demais dispositivos normativos da espécie,

DECRETA:

Art. 1º TORNA SEM EFEITO o Decreto nº 722/2026 que nomeou o Sr. **FELIPE DOS ANJOS ROCHA**, residente e domiciliado nesta cidade de Morro do Chapéu Bahia, para o cargo de **ASSESSOR - NÍVEL I**, com o símbolo **CC10**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, conforme a Lei Municipal nº 1.472, de 29 de maio de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/06/2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, 03 de junho de 2026.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
Prefeita Municipal

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br 📧 prefeituramorrodochapeu
✉ gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br 📞 Ouvidoria (74) 3653-2929



GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48



DECRETO N.º 942, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**, Estado da Bahia, no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista os demais dispositivos normativos da espécie,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) senhor(a), **ALYSSA DA SILVA SANTOS**, residente e domiciliado nesta cidade de Morro do Chapéu Bahia, para o cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, com o símbolo **CC8**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, conforme a Lei Municipal nº 1.472, de 29 de maio de 2026.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, 03 de junho de 2026.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
Prefeita Municipal

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br 📷 [prefeituramorrodochapeu](https://www.instagram.com/prefeituramorrodochapeu)
✉ gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br 📞 Ouvidoria (74) 3653-2929



GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48



DECRETO N.º 943, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**, Estado da Bahia, no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista os demais dispositivos normativos da espécie,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) senhor(a), **CARINA MONTENEGRO DOS SANTOS**, residente e domiciliado nesta cidade de Morro do Chapéu Bahia, para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO PEDAGÓGICO**, com o símbolo **CC6**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, conforme a Lei Municipal nº 1.472, de 29 de maio de 2026.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, 03 de junho de 2026.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
Prefeita Municipal

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br 📷 [prefeituramorrodochapeu](https://www.instagram.com/prefeituramorrodochapeu)
✉ gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br 📞 Ouvidoria (74) 3653-2929



ERRATA À PORTARIA Nº 134/2026.



GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48



ERRATA À PORTARIA N.º 134/2026

(Publicada no Diário Oficial do Município em 22/05/2026).

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPEU, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhes confere a Lei Orgânica Municipal e demais normativos da espécie, torna público a seguinte

ERRATA:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º [...]

MARIA CELESTE CORREIA DE AMORIM DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor - Nível III – Sede, matrícula nº 949, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2026 - Concurso Público 2006;

LEIA-SE:

Art. 1º [...]

MARIA CELESTE CORREIA DE AMORIM, ocupante do cargo de Professor - Nível III – Sede, matrícula nº 949, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2026 - Concurso Público 2006;

Morro do Chapéu/BA, em 03 de junho de 2026.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
Prefeita Municipal

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br 📧 prefeituramorrodochapeu
✉ gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br 📞 Ouvidoria (74) 3653-2929



EXTRATO - TERMO DE DEVOLUÇÃO E RECEBIMENTO DE BEM IMÓVEL.



GAB
GABINETE



EXTRATO DE TERMO DE DEVOLUÇÃO E RECEBIMENTO DE BEM IMÓVEL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU/BA (CEDENTE) E A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MORRO DO CHAPÉU/BA (CESSIONÁRIO) - O presente extrato visa dar publicidade à devolução, pelo CESSIONÁRIO ao CEDENTE, do imóvel consistente em terreno com área de 1.942,60 m², situado na Avenida Senhor dos Passos, confrontando-se à direita com a Câmara Municipal de Morro do Chapéu e à esquerda com a Rua Elizabete, objeto do Termo Administrativo de Cessão de Uso de Bem Móvel nº 001/2023. Morro do Chapéu-Bahia, 21 de maio de 2026. – Juliana P. Araújo Leal – Prefeita Municipal.

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br 📷 @prefeituramorrodochapeu
✉ gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br 📞 Ouvidoria (74) 3653-2929

Certificação Digital: QFOZMJXL-XLREAA8G-UTPGFXN4-9VQRYQCR
Versão eletrônica disponível em: <http://dom.morrodochapeu.ba.gov.br/>